



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, TENDO EM VISTA ATENDER A NECESSIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

A Secretária Municipal de Saúde, em face da necessidade de *contratação de empresa especializada para a locação de ambulâncias, tendo em vista atender a necessidade de transporte e locomoção de pacientes da rede pública de saúde do Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses*. Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, vista que a locação das ambulâncias será essencial no transporte e locomoção de pacientes da rede pública municipal, garantindo assim a integridade, atendimento contínuo e ininterrupto aos usuários, não podendo em hipótese alguma sofrer descontinuidade. A administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple a contratação do serviço, haja vista que a contratação do serviço se torna mais vantajoso pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará os veículos, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição dos veículos quando necessário, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços que é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar o serviço de locação de ambulâncias, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA para o exercício de 2021. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, para locação de ambulância visto que o serviço essencial no transporte e locomoção de pacientes da rede pública de saúde do município.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde Castanhal/PA, reportando a real necessidade de contratação do objeto, ressaltamos a necessidade descrita e encaminhada em Termo de Referência pela Coordenação do SAMU que justificou que a contratação do serviço servirá para atender as necessidades de transporte e locomoção de pacientes. Onde os serviços ofertados pela Secretaria de Municipal de Saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Disponibilizando a população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS, na área urbana e rural do município. Em virtude disso, torna-se necessária a contratação do serviço de locação de Ambulância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade estimada para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, faz-se com base na estimativa populacional realizada pelo IBGE em 2021 de 205.667.00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) habitantes. Assim sendo, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

Ainda sobre as justificativas para os quantitativos constante no Termo de Referência, além de utilizar como base a estimativa populacional realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de Ambulância, garantindo aos cidadãos o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. O acesso será mais ágil, atendendo a igualitariamente a demanda, não importando a renda familiar ou posição social, conforme preconiza o SUS, e sem prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o serviço obedecendo a cronograma da Base das Ambulâncias e as especificações estabelecidas no contrato.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa estimativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços de mercado em relação ao serviço a ser contratado, e não houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório devido as particularidades do objeto. Com isso o valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.368.000,36 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais e Trinta e Seis Centavos).

O recurso para a referida contratação será informado na previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, realizada pelo setor de Contabilidade, para contratação do serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de Ambulância, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 01 de setembro de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.